



PORTARIA Nº 091–GD/IFAM/CTB/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.105-GR/IFAM/2023, publicada no DOU Nº 119, de 26/06/2023, Seção 2, pág. 18, e:

CONSIDERANDO o período de gozo de licença paternidade do Coordenador Titular do Curso de Recursos Pesqueiros do *campus* Tabatinga, conforme SOLICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1726/2024-DEPE/CTB, de 05 de março de 2024.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor docente **FABIANO WALDEZ SILVA GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE Nº 1445917, para substituir o Titular da Coordenação do Curso de Recursos Pesqueiros do *campus* Tabatinga, no período de **03 a 22 de março de 2024**, código FCC.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves

Diretor Geral – IFAM *campus* Tabatinga
Port. N.º 1.105-GR/IFAM/2023

